



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 167/95

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Sr. Osman Luzio Leite Pereira.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Sr. Osman Luzio Leite Pereira, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 19 de abril de 1995

Derval Antunes Pinheiro
Presidente